



CONTRATO COM A EMPRESA PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA PARA AQUISIÇÃO DE PACOTES DE LEITE NO ÂMBITO DO REGIME ESCOLAR COM FINANCIAMENTO DO IFAP

VALOR DO ATO - 45 990,90 €

CONTRATO Nº.177/2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

PARMALAT PORTUGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., com sede na Rua de Pé de Mouro, n.º.36, Linhó, Sintra, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra 507 072 855, com o capital social de 11 651 450,04€, neste ato representada por **Ronald Steiner**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial e procuração apresentadas. ----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 13 de setembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA a aquisição de pacotes de leite no âmbito do regime escolar com financiamento do IFAP**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato serão fornecidos nas quantidades indicadas, os seguintes bens: -----

- -- 155 902 pacotes de leite meio gordo UHT, 200ml com palhinha acoplada;-----
- -- 38 975 pacotes de leite meio gordo UHT, sem lactose 200ml com palhinha acoplada.-----

AA
N
BR

TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues nos estabelecimentos escolares, constantes do Anexo I do respetivo caderno de encargos, até **30 de junho de 2023**, no prazo máximo de oito dias a contar da data do envio da encomenda, a qual pode ser mensal ou bimensal. -----

QUARTA

O fornecimento do bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **45 990,90€**(quarenta e cinco mil novecentos e noventa euros e noventa cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº Presidente da Câmara datado de 2 de agosto do corrente ano, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 04/ 02 01 05, com o número sequencial de compromisso **116456** e da seguinte forma: -----

- No corrente ano, o montante de **16 250,12€** (dezasseis mil duzentos e cinquenta euros e doze cêntimos), com IVA incluído à taxa de 6%;-----
- No ano de **2023**, o montante de **32 500,24€** (trinta e dois mil quinhentos euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa de 6%.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestores do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] o Agrupamento Escolar Padre António Martins de Oliveira, para questões relacionadas com encomendas, fornecimentos e respetiva faturação da escola básica de Lagoa, escola básica de Porches, escola básica de Carvoeiro e jardim de infância de Carvoeiro, [REDACTED] [REDACTED] no Agrupamento de Escolas Rio Arade, para questões relacionadas com encomendas, fornecimentos e respetiva faturação da escola básica de Ferragudo, escola básica da Mexilhoeira da Carregação, escola básica do Parchal, escola básica de Estômbar e Jardins de Infância de Estômbar e nº.2 do Parchal e [REDACTED] para questões

relacionadas com a plataforma do IFAP, todas com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Sintra-1; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- -- Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão permanente do registo comercial e Procuração; -----
- -- Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 22 de setembro de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



Parmalat Portugal Lda.

O Oficial Público

